



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n
Fone/Fax: (63) 3218-4375. Palmas – TO.



**Mapeamento dos Processos Administrativo
TERMO DE ABERTURA DO PROJETO**

1. JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário do Estado do Tocantins propõe como eixo estruturante "Poder Judiciário e Prestação Jurisdicional", cuja área de resultado é a sociedade e como macrodesafio será garantir a Prestação Jurisdicional e, para tal, deverá "consolidar-se como o Poder Judiciário comprometido com a sua Gestão Estratégica, moderno, eficaz, célere, seguro e respeitado pela sociedade".

Neste contexto estratégico da Justiça do Estado do Tocantins este Tribunal alinhou sua estratégia a Resolução nº 70/2009 do CNJ, que estabeleceu no tema eficiência operacional, o objetivo de otimizar as rotinas e procedimentos nos trâmites judiciais e administrativos.

Assim, o projeto de mapeamento dos processos administrativos deste Egrégio Tribunal de Justiça vem para registrar e aperfeiçoar as rotinas processuais no âmbito administrativo, objetivando maior agilidade na tramitação dos processos e contribuir para os cumprimentos das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e as constantes no Planejamento Estratégico, conforme Resolução nº. 21/2009.

2. OBJETIVO

O projeto de mapeamento dos processos administrativos visa o registro e a otimização do fluxo das rotinas processuais no âmbito administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, assegurar à padronização, agilidade, segurança, transparência e celeridade na tramitação dos processos administrativos.

3. DECLARAÇÃO DO ESCOPO

Serão mapeados todos os processos administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e desenvolvidos manuais que contemplem a tramitação desses processos.

4. NÃO ESCOPO

Este projeto não contemplará o mapeamento dos processos judiciais, e se aprofundará no mapeamento macro dos processos não alcançando o nível de tarefas das atividades mapeadas.

5. TEMPO ESTIMADO

A previsão para conclusão deste projeto é até 20 de Dezembro de 2013.

6. CUSTOS ESTIMADO E FONTE DE RECURSO

O projeto de mapeamento de processos administrativos não terá custos adicionais ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, considerando que utilizaremos os recursos humanos existentes e ferramentas atualmente disponível no Tribunal.

7. PREMISSAS

- Apoio da Assessoria Técnica da COGES.
- Acesso aos servidores para aplicação dos formulários de mapeamento dos processos;
- Permanência da Gerente do Projeto;
- Disponibilidade dos softwares necessários para execução do projeto;
- Empenho da Diretoria na fase de validação dos fluxos otimizados e Manuais;

8. RESTRIÇÕES

- O Gerente do Projeto não terá dedicação exclusiva para execução do projeto;

9. RISCOS PREVIAMENTE IDENTIFICADOS

- Servidores das unidade não fornecer dados necessários para o mapeamento dos processos;
- ação na equipe do projeto;

10. PATROCINADOR DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Francisco Alves Cardoso Filho		diger@tjto.jus.br

11. GERENTE DO PROJETO

Nome	Telefone(s)	E-mail
Tacio Rafael Soares de Carvalho		taciorafael@tjto.jus.br

12. EQUIPE DO PROJETO

13. PARTES INTERESSADAS

Nome	Telefone(s)	E-mail
Francisco Alves Cardoso Filho		diger@tjto.jus.br
Carlos Henrique Drumond Soares Martins		diadm@tjto.jus.br
Ronaldo Eurípedes		presidencia@tjto.jus.br
José Paiva		gestaoestrategica@tjto.jus.br

14. INFRAESTRUTURA

15. APROVAÇÃO

Nome: Ronaldo Eurípedes

Cargo/Função: Presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins

Data: 08/05/2013

